

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 131/2013**

Altera os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

		<i>Gratificação %</i>	
<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>De</i>	<i>Para</i>
Reginaldo Luiz Teixeira	Comissão - Assessor Parlamentar III	47,87	32,87
Marcelo Ricarde	Comissão - Assessor de Gabinete I	70,07	55,07
Thiago Caliza da Rocha	Comissão - Assessor de Gabinete I	26,75	11,75
Wagner Nascimento Maximo Antonio	Comissão – Diretor Financeiro	73,96	63,96
Rogério dos Santos Silva	Comissão – Diretor de Controladoria	73,96	63,96
		<i>Gratificação %</i>	
<i>Servidora</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>De</i>	<i>Para</i>
Priscila da Silva Frederichi	Comissão - Assessora Gabinete II	70,07	55,07

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**9115A1A6

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 06/08/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>